

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2026-SEDUC/SEMEC, 15 de junho de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM - SEMEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica - SEDUC nº 016/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/PA e a Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC/BELÉM, que tem por objeto estabelecer a cooperação para a transferência da gestão administrativa, pedagógica e operacional do Centro de Referência em Educação Infantil Prof. Orlando Bitar para a rede municipal de ensino (PAE nº 2026/2722683, fls. 2);

Considerando o disposto na Cláusula 15 do referido Termo de Cooperação Técnica, que estabelece que a transição ocorrerá de forma gradual, observados os princípios da continuidade do serviço público, cooperação federativa e segurança administrativa, conforme cronograma definido no Plano de Trabalho (PAE nº 2026/2722683, fls. 9);

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2026/2722683, especialmente as indicações nominais de representantes da SEDUC e pela Secretaria Municipal de Educação de Belém por meio do Ofício nº 645/2026-GABS/SEMEC;

RESOLVEM :

Art. 1º Instaurar a Comissão Técnica de Transição - CTT SEDUC/SEMEC, com a finalidade de planejar, acompanhar, coordenar, monitorar e fiscalizar as ações necessárias à implementação do Termo de Cooperação Técnica - SEDUC nº 016/2026, garantindo a regular transferência da gestão do Centro de Referência em Educação Infantil Prof. Orlando Bitar para a Rede Municipal de Ensino de Belém.

Art. 2º A Comissão Técnica de Transição será composta pelos seguintes membros:

I - Pela SEDUC:

- Jéssica Bittencourt Lobato Vieira - Matrícula 5916969/3;
- Claudia Regina de Albuquerque Macedo - Matrícula 5901644/1;
- Andréa Mendes Libório Martins - Matrícula 57216142/2;
- Evandro dos Santos Paiva Feio - Matrícula 5771200/2;
- Eleanor Maria Costa Siqueira Mendes - Matrícula 534145/1;
- Rafael Paiva de Carvalho - Matrícula 55587943/2.

II - Pela SEMEC:

- Edelra de Jesus Nunes dos Santos - Matrícula 0411353-012;
- Luciana Brito Pantoja - Matrícula 0568570-014;
- Marcelino da Silva Coelho - Matrícula 1867865-022;
- Eneida Maria do Espírito Santos Pires - Matrícula 1954393-013;
- Carlos Alberto de Castro Nunes Filho - Matrícula 6240055-035.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Transição:

- Propor as medidas necessárias para a transferência do acervo documental, administrativo e patrimonial da unidade escolar;
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos de transição, a serem encaminhados aos titulares da SEDUC e da SEMEC.

Art. 4º A Comissão Técnica de Transição terá duração até 31 de dezembro de 2026, prazo final de vigência do Termo de Cooperação Técnica - SEDUC nº 016/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Belém

Protocolo: 1340231

PORTARIA N.º 067/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E-2025/2002083.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 099/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 04.274.851/0001-83, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, localizada no Município de Mojui dos Campos/PA.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 099/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 04.274.851/0001-83, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, localizada no Município de Mojui dos Campos/PA.

Art. 3º - Designar o servidor CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-4, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal do contrato público n.º 099/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 04.274.851/0001-83, que tem como objeto a Construção de Creches Padrão SEDUC - TIPO 2, localizada no Município de Mojui dos Campos/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/06/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de junho de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1339901

PORTARIA DE REDES. Nº 384/2026-GAB/SIND. Belém, 18 de junho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 17/06/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 196/2026-GAB/SIND de 20/03/2026, publicada no DOE, edição nº 36.570 de 23/03/2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 300/2026-GAB/SIND de 06/05/2026, publicada no DOE, edição nº 36.622 de 07/05/2026; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 385/2026-GAB/SIND. Belém, 18 de junho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2026-GAB/SIND de 17/06/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 212/2026-GAB/SIND de 25/03/2026, publicada no DOE, edição nº 36.574 de 26/03/2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 303/2026-GAB/SIND de 06/05/2026, publicada no DOE, edição nº 36.622 de 07/05/2026;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 386/2026-GAB/PADS. Belém, 18 de junho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 274/2026-GAB/PADS, de 24/04/2026, publicada no DOE nº 36.607, de 27/04/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026-CPADS, de 17 de junho de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 387/2026-GAB/PADS. Belém, 11 de junho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2026-CPADS/SEDUC, de 17/06/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 250/2026-GAB/PADS de 13/04/2026, publicada no DOE nº 36.594 de 14/04/2026, prorrogado pela PORTARIA Nº 336/2026-GAB/PADS, de 26/05/2026, publicada no DOE nº 36.643 de 27/05/2026, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização